

## Edital de Convocação – Anexo IX

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 4.043 de 03 de setembro de 2019 convoca os requerentes descritos no **Anexo IX deste edital**, interessados em explorar o Serviço de Transporte Individual por meio de Motocicletas no Município de Extrema, denominado Mototáxi a comparecer na Gerência de Fazenda e Geoinformação, situado na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1624, Bairro da Ponte Nova, neste Município no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste edital no horário das 08h30 às 11h para efetuar seu cadastramento e o preenchimentos das 36 vagas conforme art. 4º da respectiva Lei portando os seguintes documentos:

- 1 – Curso Específico para a Atividade de Mototáxi;
- 2 – CNH – Carteira Nacional de Habitação na Categoria “A” emitida há no mínimo a 2 (dois) anos;
- 3 – Cópia autenticada em Cartório ou original mais cópia simples para autenticar no ato do atendimento presencial, CNH, CPF e carteira de seguro do condutor (**CARTEIRA DE SEGURO DO CONDUTOR É OPCIONAL**);
- 4 – Certidão Negativa Criminal (Fórum);
- 5 – CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo registrado no Município de Extrema em nome do condutor ou contrato em nome próprio de leasing ou financiamento e o veículo estar na categoria aluguel (placa vermelha);
- 6 – DPVAT – Seguro Obrigatório do Veículo (conferir no documento CRLV a Comprovação do pagamento);
- 7 – Seguro individual ou coletivo contra acidentes pessoais, contra terceiros, tanto do condutor como do passageiro, que cubra as despesas médicas e hospitalares (**OPCIONAL**);
- 8 – Comprovação de residência e domicílio no Município há no mínimo 1 (um) ano data do requerimento da Licença conforme Art. 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 4043/2019 (Exemplos de comprovantes: contrato de locação autenticado há mais de 1 ano, título de eleitor);

9 – Foto 3x4 do condutor;

10 – Vistoria veicular anual (solicitada com empresa especializada dentro do estado de Minas Gerais);

11 – Comprovante de residência e domicílio em nome do condutor com endereço do Município conforme art. 9º, inciso I da Lei Municipal nº 4043/2019;

12 – Histórico de habilitação fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito competente e Certidão Negativa de Trânsito de que o interessado não praticou faltas graves (site do Detran);

13 – Ficha de Antecedentes Criminais (Delegacia).

O interessado que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios dentro do prazo previsto neste edital será desclassificado.

Caso as vagas não sejam preenchidas o Município lançará novo edital para a convocação e preenchimentos das vagas remanescentes.

Extrema, 30 de Abril de 2021.



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.1911

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*

# ANEXO IX

## NOME DO SOLICITANTE

DAVID QUIRINO DA SILVA

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS VALE

DIONATAS DE ALMEIDA LACERDA